



AMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DATA 04/09/2023  
HORA 10:18  
Paulo



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA

Ofício nº 349/2023/PGM

Vilhena, 4 de setembro de 2023

Exmº. Sr.

**Samir Mahmoud Ali**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Projeto de Lei para deliberação

Solicita-se a Vossa Excelência a desconsideração do pedido de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei abaixo relacionado, para que tramite pelo rito ordinário.

| PROPOSIÇÃO               | NÚMERO        | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei Ordinária | PLO 6722/2023 | NORMATIZA, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, O VALOR ADICIONAL REPASSADO PELA UNIÃO FEDERAL A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA. |

Atenciosamente,

**Flori Cordeiro de Miranda Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Vilhena  
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE A.  
lado e ou pelo link: <https://signpovilhena.issistemas.com.br/documento/Assinado/223618>, em 04/09/2023 - 09:56, e pode ser vali



CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILLELA  
VILHENA - RO  
FONE/FAX: 0XX 69 3919 7065